



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **COMÉRCIO DE ALIMENTOS BARRA FUNDA LTDA -ME**, que sita na Av 24 de Março, 917, em Barra Funda/RS, CNPJ nº 19.407.555/0001-80, aqui representada pela Representante Legal, Sra. **JANINHA FÁTIMA LAVALL ZANDONÁ**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Av 24 de Março, 917, na cidade de Barra Funda/RS, registro geral nº 1052233515, inscrição no CPF sob nº 560.054.740-49, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 54/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Terceira, fica prorrogado o presente contrato a partir de 18/02/2018 à 18/08/2018, pelo período de 06 (seis) meses.

Barra Funda/RS, em 18 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

JANINHA FÁTIMA LAVALL
CONTRATADO

Testemunhas:

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02